



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ADMITIDO NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão Técnica e
Biblioteca

5/11/82 Exmo. Senhor
Para parecer até 31/12/82 Presidente da Assembleia Regional dos Açores

O Presidente,

A Comissão de Organização e Legislação, em relatório datado

de 7 de Maio de 1982, sugere algumas alterações à orgânica e funcionamento dos serviços da Assembleia Regional dos Açores. De entre estas salienta-se as que se referem ao quadro de pessoal da Assembleia.

De facto, à medida que a experiência institucional do Parlamento Açoriano vai avançando, torna-se recomendável proceder-se a alguns ajustamentos orgânicos, orientados para uma melhoria do funcionamento da Assembleia, e que dignifiquem a Autonomia Constitucional das Regiões Insulares Portuguesas.

Lamentavelmente, o relatório referido deve ter passado despercebido à maioria dos Deputados Regionais. Todavia, mantém-se actuais algumas das conclusões que apresenta, pelo que se julga oportuno tomar a iniciativa legislativa correspondente e, ainda, actualizá-la através da criação de novos postos de trabalho e funções, indispensáveis à gradual regularização dos serviços e ao estabelecimento de mais correctas relações de trabalho. Assim se propõe a criação de mais um lugar de compositor gráfico e se desdobram as funções de operador de som e de operador de reprografia. Julgou-se igualmente importante criar o lugar de Auxiliar Técnico para apoio aos serviços de Biblioteca, Arquivo e Documentação.

Não será demasiado realçar que um dos fundamentos mais importantes para a revisão orgânica proposta assenta na necessidade de

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

Q. 105

Entrada N.º 1107 Dia 1982-11-04

AÇORES

ASSSEMBLEIA REGIONAL

→ nenhuma será feita a
plenária para apre-
cis do pedido de
urgência



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

-2-

(Assinatura)

resolver, de imediato, os gravíssimos problemas que o atraso na publicação dos Diários das Sessões representam quanto à imagem pública da Assembleia e às condições de exercício do mandato de Deputado Regional.

Assim, o deputado signatário apresenta, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº.1 do Artº. 20º do Estatuto, com pedido de urgência, o seguinte projecto de Decreto Regional:

PROJECTO DE DECRETO REGIONAL QUE VISA ALTERAR A ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Artigo 1º. - O Artº. 13º. e o quadro a que se refere o Artº. 12 do Decreto Regional nº. 26/80/A de 18 de Setembro passam a ter a seguinte redacção:

Artº. 13º.

(Requisitos de Provimento)

1.....

a).....

b).....

c).....

d).....

e) Técnico profissional de biblioteca, arquivo e documentação, impressor, compositor gráfico, operador de som, operador de reprografia e auxiliar técnico, de entre indivíduos habilitados com o curso adequado ou com experiência profissional comprovada.

2.....

3.....



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

-3-

I

QUADRO A QUE SE REFERE O ARTº. 12º. DO DECRETO REGIONAL

Nº. 26/80/A DE 18 DE SETEMBRO

Número de lugares	Categoría	Vencimento
.....
.....
.....
	<u>Pessoal Operário e Auxiliar</u>	
1	Impressor de 2ª classe, 1ª classe ou principal.....	M, L ou J
1	Operador de som de 2ª classe, 1ª classe ou principal.....	M, L ou J
2	Composer gráfico de 2ª classe, 1ª classe ou principal.....	M, L ou J
1	Operador de reprografia de 2ª classe, 1ª classe ou principal.....	P, N ou L
1	Auxiliar técnico de 2ª classe, 1ª classe ou principal.....	P, N ou L
.....
.....

Artigo 2º.- (Disposições Finais e Transitórias)

Os Artºs 22º., 23º., 24º., 25º e 26º. do Decreto Regional

nº 25/80/A passam a ter a seguinte redacção:

Artº 22º.

.....

Artº 23º.

.....



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES – HORTA

-4-

Artº 24º

.....

Artº 25º

.....

Artº 26º

1- As alterações constantes deste diploma serão tomadas em consideração no orçamento para 1983, vigorando antes da aprovação deste, desde que caibam nas provisões orçamentais para o corrente ano.

2-

Horta, 4 de Novembro de 1982.

O Deputado Regional,

(José António Martins Goulart)

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES	
Título: Projeto Decreto Regional	
Ass.: Alterações à Organização dos	
Serviços da Ass. Regional	
Entrada n.º	21/82
de	4 / 11 / 982
Arquivo n.º	105
O Responsável	
Olivia	
LEGISLAÇÃO	